CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO Nº: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógica, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao <u>Conselho</u> <u>Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa</u> no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- · Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de outubro de 2025.

JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQU	IISA Nº: 03 / 2025								
2	Cons	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA 3 Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14				7.831/0001-14				
4	Ender	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA - CEP: 61932 - 300 - MARACANAÚ - CE								
5	MARACANAÚ: 29/10/2025 Joana D'arc Margalhaes de Molanda ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA									
6	Solic	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
QUADRO 1	7.1- N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- Unidad	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)				
	01	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO REABASTECEDOR - 500ML - CORES: PRETO (03 UND) E AZUL (03 UND) / VERMELHO (02 UND)	UND	08						
	02	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – PONTA MÉDIA – CX C/ 12 UND (02 CX COR AZUL - 02 CX COR PRETO) – REF: BOARD MASTER	сх	04						
	03	CAIXA DE MARCA TEXTO AMARELO – COR: AMARELO – CX C/ 12 UND	СХ	04						
	04	CAIXA DE LÁPIS PRETO, CORPO VERDE HEXAGONAL, COM BORRACHA, PONTA RESISTENTE – CX C/72 UND	сх	04						
	05	BORRACHA ESCOLAR PONTEIRA COLORIDA – PCT C/100 UND	PCT	03						
	06	APONTADOR COM DEPÓSITO COLORIDO – CX C/ 24 UND	сх	07						
	07	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	30						
	08	COLA ISOPOR 90G – CX C/ 12 UND	сх	04						
7.7-S	ив-Тот	AL: (R\$):	a service and the service and							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.										
9	9 NOME DO PROPONENTE:									
10	10 ENDEREÇO:									
11	CPF ou CGC: 12 RG:									
13	Assinatura do Proponente:									



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: U3 / 2025										
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA 3 Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14										
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA - CEP: 61932 - 300 - MARACANAÚ - CE										
5	MARACANAÚ: 29/10/2025 Joana D'arc Magalhats de Holanda ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA										
6	Solic	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO									
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
QUADRO 1	7.1- N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDAD	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)					
	09	REGUA PLÁSTICA 30cm – COR: CRISTAL	UND	06							
	10	BARBANTE EM ALGODÃO 4 X 8 – 100% ALGODÃO PARA ARTESANATO – ROLO C/ 270 METROS	ROLO	01							
	11	PACOTE DE EVA COM GLITTER 1,5MM 40CM X 48CM – PCT C/ 10 UND – CORES: VERDE (03 PCT) / PRATA (01 PCT) / DOURADO (03 PCT) / ROSA (01 PCT)	PCT	08							
	12	EVA 40cm x 95cm – PCT C/ 10 UND - CORES: VERDE (02 PCT) / AMARELO (02 PCT) / PRETO (01 PCT) / BRANCO (01 PCT) / MARROM (01 PCT)	PCT	07							
	13	CAIXA DE REFIL DE RECARGA DE PINCEL MODELO BOARD MASTER – CX C/12 UND (02 CX COR AZUL E 02 CX COR PRETO)	CX	04							
7.7-SUBTOTAL: (R\$):											
7.8-	Preço	TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.											
9	NOME DO PROPONENTE:										
10	ENDEREÇO;										
11	CPF ou CGC: 12 RG:										
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:										